

## SUMÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 .....	1
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024.....	1
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N.º 051/2024 .....	1
EXTRATO DO CONTRATO N.º 096/2024.....	2
PORTARIA nº 97, 13 de maio de 2024 .....	2

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

**(REMARCAÇÃO DO ITEM FRACASSADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2023).** O Pregoeiro da Prefeitura de Tuntum/MA, torna público para conhecimentos dos interessados que após rescisão do Contrato nº 312/2023, foi declarado **FRACASSADO** o **LOTE 1** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2023**, que tem como **OBJETO** a contratação de empresa para executar serviços para manutenção preventiva e corretiva de veículos, para atendimento da frota do município de Tuntum/MA. O Pregoeiro comunica ainda aos interessados que o certame será repetido, quanto ao **LOTE 1**, em sessão pública a ser realizada no dia 28 de maio de 2024, às 09:00h (horário de Brasília), por meio do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitanet.com.br/>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal Licitanet – endereço <https://www.licitanet.com.br/> e no Portal do Município, através do endereço <https://tuntum.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/processos>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou e-mail: [licitacoescontratos@tuntum.ma.gov.br](mailto:licitacoescontratos@tuntum.ma.gov.br), das 08:00 às 12:00h. Tuntum - MA, 13 de maio de 2024. Robson Thiago Arrais Pereira Sousa - Pregoeiro.

### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

A Comissão de Contratação, por meio do Agente de Contratação, da Prefeitura Municipal de Tuntum-MA, torna público para conhecimento de todos os interessados, que a sessão do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024, que tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de recarga de gás oxigênio medicinal para atender as necessidades do município de Tuntum/MA, com abertura prevista para às 09:00h do dia 13/05/2023, fica **ADIADA** para às 09:00h (horário de

Brasília) do dia 20/05/2023. A sessão ocorrerá por meio do uso de recursos da tecnologia da informação, através do sistema eletrônico: <https://www.licitanet.com.br/>. **Edital e Informações**, por meio dos sítios eletrônicos: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp); <https://tuntum.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/processos>; ou, no Setor de Licitações e Contratos, das 08:00 às 12:00h, na Prefeitura Municipal de Tuntum-MA, localizada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000; ou, ainda, através do e-mail: [licitacoescontratos@tuntum.ma.gov.br](mailto:licitacoescontratos@tuntum.ma.gov.br).

Encaminha-se para publicação.

Tuntum-MA, 13 de maio de 2024.

**Robson Thiago Arrais Pereira Sousa**

Agente de Contratação

Portaria n.º 02/2024

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N.º 051/2024

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N.º 051/2024.** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, através da Secretaria Municipal de Educação de Tuntum/MA, inscrito no CNPJ nº 30.486.318/0001-95. CONTRATADA: JOÃO LOPES MOVEIS PLANEJADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.271.129/0001-90. Pregão Eletrônico nº 080/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 78, inciso I e II e Art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93. 1. DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a rescisão unilateral do contrato nº 051/2024, firmado entre as partes em 28/02/2024. 2. DA RESCISÃO: A partir da presente data, fica rescindido unilateralmente o contrato nº 051/2024 celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM e a empresa JOÃO LOPES MOVEIS PLANEJADOS LTDA, ficam isentos de qualquer vínculo em relação a direitos e obrigações. Tuntum – Maranhão, 13 de maio de 2024. RHICARDDO



HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA – Secretário Municipal de Orçamento Gestão e Despesas.

## EXTRATO DE CONTRATO

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 096/2024

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO CONTRATO N.º 096/2024**. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TUNTUM- ESTADO DO MARANHÃO**, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66, POR INTERMÉDIO DO **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. CONTRATADA: **SEBASTIAO MARINHO COSTA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 03.974.909/0001-39. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. **Pregão Eletrônico nº 068/2022**. Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente para Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tuntum/MA. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor Total R\$ 369.595,74 (trezentos e sessenta e nove mil e quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0019.2076.0000; 10.122.0002.2023.0000; 10.122.0002.2024.0000; 10.302.0015.2028.000; 10.302.0015.2064.000; 3.3.90.30.00- Pessoa Jurídica Tuntum – Maranhão, 17 de janeiro de 2024. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.

## PORTARIA

### PORTARIA nº 97, 13 de maio de 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA, no uso das atribuições de gestor municipal, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida no **Contrato nº 096/2024**, celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ sob o nº 10.476.850/0001-14 e a empresa **SEBASTIAO MARINHO COSTA**, CNPJ nº 03.974.909/0001-39, cujo objeto é O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA.

FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
Fiscal	CAIO ARISTÓFANES PINHEIRO	0837
Suplente	KAIRO BRUNO ANDRADE DE SOUSA NASCIMENTO	4500

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º. Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, 13 de maio de 2024.

### RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

Portaria nº 140/2021





**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**

Prefeito Municipal

**RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA**

Secretaria Municipal De Orçamento, Gestão E Despesas

**CAROLINE SOARES LIMA**

Secretária Executiva

[www.tuntum.ma.gov.br](http://www.tuntum.ma.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA**

RUA FREDERICO COELHO, Nº411 - Centro - CEP : 65763000

Tuntum – MA

Contato: (99) 99220-0236

